



PORTARIA Nº309/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE

Art.1º- Cancelar o pedido de licença paternidade do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA**, CPF nº 788.399.126-49, Eletricista, Nível T, padrão A, lotada na SEMOB - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, de conformidade com o artigo nº 154 e parágrafos 1 a 5, da Lei Complementar nº 066 de 28/12/2012.

Art. 2º- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº 07116/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de março de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos